



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ:17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SETOR ADMINISTRATIVO DO ESPORTE

SERVIÇO DE ARBITRAGEM

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área requisitante: Secretaria de Esportes

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Descrição do problema

A contratação de uma empresa especializada em arbitragem, traz a segurança para os atletas e Secretaria de Esportes, dentro das suas competições. Árbitros capacitados para conduzir, julgar e orientar os atletas e dirigentes no ato das competições é de total importância para os campeonatos, jogos e etc

1.1. Justificativa da contratação:

Uma empresa especializada em serviços de arbitragem traz consigo profissionais com experiência e conhecimento das regras específicas de cada modalidade esportiva, seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ:17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

futsal, futebol de campo, basquete ou vôlei. Essa expertise contribui para decisões mais justas e técnicas durante os jogos, que podem afetar diretamente o resultado das competições e a satisfação dos participantes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Esportes do exercício de 2026, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Dentre toda a logística que a elaboração de um campeonato, e jogos em si, a contratação dos serviços de arbitragem é crucial para realização de jogos das modalidades mencionadas neste estudo técnico preliminar e termo de referência.

Requisitos necessários:

- a) Profissionais qualificados
- b) Conhecimento de regras e domínio detalhado de regulamentos das modalidades esportivas envolvidas.
- c) Reputação e credibilidade: Boa reputação no mercado, com referências positivas de eventos anteriores.
- d) Imparcialidade ética com compromisso na neutralidade dentro das competições.
- e) Apoio logístico, tendo disponibilidade para realocar os árbitros conforme a necessidade da Secretaria de Esportes.

Entende-se necessário que a contratada apresente os seguintes requisitos:

1. Experiência comprovada: A empresa deve ter experiência prévia em arbitragem, com atestado de capacidade técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ:17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

2. Equipe qualificada: É essencial que a empresa disponha de uma equipe técnica qualificada e multidisciplinar, composta por profissionais especializados em arbitragem.

3. Recursos: A empresa contratada deve possuir recursos adequados para a prestação do serviço solicitado.

5. Capacidade de gestão de riscos: É fundamental que a empresa tenha capacidade para identificar, avaliar e mitigar os riscos, garantindo a segurança e o bem-estar dos participantes, e profissionais envolvidos.

A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

Atender de maneira eficaz as demandas da Secretaria, sem os serviços de arbitragem é IMPOSSIVEL realizar qualquer competição de vôlei, basquete, futsal e futebol de campo dentro do Município e seus Distritos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora da licitação para os serviços de arbitragem, deverá cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas pela legislação vigente e no edital de licitação. É fundamental que a empresa esteja regularizada, possua os documentos fiscais e legais em dia, atenda aos requisitos de qualidade e quantidade estipulados, e garanta a entrega dentro do prazo estabelecido.

Além disso, é imprescindível que a empresa demonstre capacidade técnica e financeira para atender às demandas previstas e oferecer um serviço de excelência que esteja em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ:17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras

	Descrição da solução 1
	<p>A presente solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de eventos esportivos (corridas e caminhadas), incluindo planejamento, logística, arbitragem, fornecimento de materiais, estrutura operacional e demais itens necessários.</p> <p>A contratação será realizada com base em quantitativos previamente definidos, contemplando número estimado de participantes, quantidade de eventos, carga horária das equipes envolvidas, kits esportivos, estrutura de apoio (tendas, som, hidratação, etc.) e demais especificações técnicas constantes no Termo de Referência.</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maior competitividade entre fornecedores, possibilitando propostas mais vantajosas;• Transparência e ampla publicidade do processo;• Possibilidade de detalhamento técnico completo do objeto (ex: número de provas, carga horária, equipes, estrutura);• Maior segurança jurídica na contratação;• Possibilidade de obtenção de menor preço global ou por lote;• Adequação ao princípio da economicidade. <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maior prazo para conclusão do processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

- Necessidade de elaboração detalhada de documentos técnicos (ETP, TR, edital);
- Menor flexibilidade para ajustes após a contratação;
- Possível risco de contratação de empresa com menor preço, mas com qualidade inferior (mitigado por exigências técnicas).

	Descrição da solução 2
	<p>A segunda solução consiste na adesão à Ata de Registro de Preços vigente (carona), oriunda de outro órgão público, que já tenha realizado processo licitatório para contratação de serviços similares ao objeto pretendido.</p> <p>Essa alternativa permite a contratação de empresa previamente selecionada, cujos preços, condições e especificações já foram estabelecidos, podendo incluir serviços como organização de eventos esportivos, fornecimento de kits, estrutura e equipe técnica.</p> <p>A contratação será realizada conforme os itens disponíveis na ata, respeitando os limites legais e as condições previamente registradas, incluindo quantitativos, prazos e valores.</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maior celeridade na contratação;• Redução de custos operacionais com a realização de novo processo licitatório;• Simplificação dos trâmites administrativos;• Possibilidade de contratação imediata, conforme necessidade. <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Limitação às condições já estabelecidas na ata (quantitativos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ:17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

especificações e valores);

- Menor possibilidade de personalização do objeto (ex: carga horária específica, número exato de provas, formatos diferenciados);
- Dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor;
- Risco de a solução não atender integralmente às necessidades específicas do município;
- Possível defasagem de preços em relação ao mercado atual.

Comparação entre as soluções apresentadas:

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
Contratar uma empresa é a melhor solução para um evento bem sucedido?	Solução 1	X		
	Solução 2			
Maior custo benefício. Para o Município	Solução 1	X		
	Solução 2			
Atende à legislação	Solução 1	X		
	Solução	X		

Após análise das alternativas apresentadas, verifica-se que ambas são juridicamente viáveis. Contudo, sob o ponto de vista técnico e administrativo, a realização de pregão eletrônico apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ:17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

Isso se justifica pelo fato de que o pregão eletrônico permite a adequação integral do objeto às necessidades do município, possibilitando a definição precisa de elementos essenciais, tais como:

- Quantidade de eventos
- Definição da carga horária das equipes envolvidas;
- Especificação detalhada dos serviços
- Exigências de qualificação técnica compatíveis com o nível do evento.

Enquanto a adesão à ata limita a Administração às condições previamente registradas, o pregão eletrônico garante maior controle sobre a execução contratual, além de ampliar a competitividade e potencialmente gerar maior economia.

Dessa forma, considerando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e atendimento ao interesse público, conclui-se que a realização de pregão eletrônico é a alternativa mais adequada, especialmente quando há necessidade de personalização do objeto e garantia de qualidade na execução dos serviços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em análise, umas das alternativas consistiria na utilização de servidores da secretaria para atuação como árbitros, porém verificamos que os mesmos não possuem formação técnica específica, certificações reconhecidas, tampouco capacitação contínua exigida pelas modalidades em questão. Além disso, tal solução implicaria em desvio de função, e um aumento significativo no risco de falhas técnicas, questionamento em imparcialidades e comprometimento da credibilidade dos eventos.

Diante da análise, concluímos que a contratação de empresa especializada em arbitragem é a solução que garante a qualidade técnica, segurança jurídica, credibilidade das competições e adequada aplicação dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

Entende-se necessária a contratação do seguinte item e quantidade do mesmo:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
01	Serviço de arbitragem para Beach Tênis	SV	30
02	Serviço de arbitragem para campeonato de base- Futsal	SV	50
03	Serviço de arbitragem para campeonato de base- Campo	SV	50

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base em pesquisas, feitas por empresas que realizam este tipo de evento

8. ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, como serviços já prestados e considerando os aumentos anuais, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é o seguinte:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE ARBITRAGEM- BEACH TENIS Composição da equipe: - 02 (dois) árbitros - 01 (um) anotador	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ:17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

SERVIÇO DE ARBITRAGEM- PARA CAMPEONATO DE BASE- FUTSAL Composição da equipe: - 02 (dois) árbitros - 01 (um) anotador	50	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM- PARA CAMPEONATO DE BASE- CAMPO Composição da equipe: - 02 (dois) árbitros - 01 (um) anotador	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 67.500,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma **global**, considerando que os serviços de arbitragem de beach tennis, e categorias de base são independentes e demandam padronização técnica e operacional. O parcelamento poderia comprometer a uniformidade dos critérios de arbitragem, a qualidade da execução e a gestão contratual. A unificação do objeto assegura maior eficiência, economicidade e melhor coordenação dos serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ:17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com os serviços de arbitragem, pretendemos trazer qualidade em cada modalidade que a Secretaria de Esportes oferece para população, espera-se impactar positivamente na experiência dos atletas, na visibilidade das atividades e na satisfação geral dos envolvidos, fortalecendo a imagem da organização, como apoiadora do esporte, atraindo participantes e expectadores.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Descrição das providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não é identificado possíveis impactos ambientais com tal serviço.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo servidor técnico e requisitante em harmonia com as instruções normativas, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela Viabilidade Da Contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência. Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do processo de Licitação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ:17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

15. ANEXOS

Não há anexos.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCO 01			
NÃO TER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA			
	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrer:	X		
Se ocorrer, qual será o impacto?			X
Dano			
Não atender a demanda prevista			
Ação preventiva			Responsável pela ação
Como já previsto, planejar o gasto com a contratação do serviço			Amanda de Souza

RISCO 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

Atrasos na conclusão da licitação.			
	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de ocorrer:		X	
Se ocorrer, qual será o impacto?			X
Dano			
Atrasar a contratação trará atrasos no calendário de eventos da Secretaria			
Ação preventiva			Responsável pela ação
Enviar os documentos necessários com antecedência			Amanda de Souza e Thiago Augusto S. Pereira

MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Risco 01	X		
	Risco 02		X	
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE/IMPACTO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ:17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Amanda de Souza

Chefe de Departamento de Eventos Esportivo

